

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC										
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026/FMS										
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS										
HORA:		VALIDA.PROP.			60 DIAS										
JULGAMENTO:		ENTREGA:			10 Dias										
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias										
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.			6.1.5 ADEQUADA COFORME ANEXO III + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.portaldecompraspublicas.com.br										
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F			
8.3. D		CONTRATO SOCIAL						AFE COMUM LABORATORIO							
8.3. D		41ª ALTERAÇÃO CONS.						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
8.3. A		CNH - DOS SÓCIOS						AFE CORRELATO LABORATORIO							
8.3.2 A		CNPJ. Cod: 6						AMOSTRAS							
8.3.2 E		FGTS						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
8.3.2 D		INSS						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
8.3.2 D		CERT. FEDERAL			6.1.3			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X					
8.3.2 C		CERT. ESTADUAL			8.14.2			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR			DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO II					
8.3.2 B		CERT. MUNICIPAL			TR 8.2.5			REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X			
8.3.2 B		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL							
		CIM						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
		INSCRIÇÃO ESTADUAL			8.2.6			DISPENSA DE RG		X					
8.3.2 F		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			10.6 D			INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			ANEXO III - PG 30			INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA					
		BALANÇO			8.2.4			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS					
		CERT. CONTADOR CRC			6.1.3 C			No campo "MODELO" da proposta eletrônica, DEVERÁ ser especificado um único modelo (se houver) para cada item ofertado. Nesse campo também pode ser digitado o número do registro do medicamento na ANVISA		PROPOSTA					
8.3.3 B		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X			
8.3.4 A		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
		LIC. FUNC. - MATERIAL						8.14.2		BULA		PO			
8.3.4 B		AFE COMUM - ANVISA			X			8.9		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
8.3.4 B		AFE COMUM - DOU			X			X		VALOR ESTIMADO R\$ 3.258.453,64		X			
8.3.4 B		AFE ESPECIAL - ANVISA			X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.3.4 B		AFE ESPECIAL - DOU			X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC		X			
		AFE CORRELATOS - DOU													
8.3.4 A		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X										
		SIMPLIFICADA - JUCEPE						6.1.1. Descrição do objeto, observadas as especificações técnicas mínimas relacionadas no Anexo II; 6.1.2. Preços unitários e preço total, expressos em reais, com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula para os preços unitários e 02 (duas) casas decimais para os preços totais; 6.1.3. Os campos "MARCA", "FABRICANTE" e "DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM" c) No campo "MODELO" da proposta eletrônica, DEVERÁ ser especificado um único modelo (se houver) para cada item ofertado. Nesse campo também pode ser digitado o número do registro do medicamento na ANVISA							
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA													
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
		CERTIDÃO FARMÁCIA						1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM/ 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,0001 (zero vírgula zero zero zero um da moeda corrente do país)/ 8.7 é índice de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.							
		DOC. FARMACÉUTICO						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						6.1.5. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado na etapa de lances, para que no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos exigidos no subitem 10.6 do presente edital;							
8.3.2 C		CERTIDÃO DO ICMS			X			Págs		DECLARAÇÕES		H P F			
		SICAF								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD								DEC. DE REQ. DE HAB.					
		RELACÃO DE APENADOS - TCE SP								DADOS DO REPRESENTANTE					
8.1 CONSULTA		CEIS, CNEP, TCU						3.5/9.15/9.16/9.17/8.3.2 G		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV X			
		CERTIDÃO DO CNJ								DADOS DA EMPRESA		X			
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTETO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		BOMBEIROS								7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.6.1. contiver vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		IDONEIDADE FINANCEIRA								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								6.1 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC			X			RECEB. NOME: _____ EM: _____							